

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001042/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor Especial, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, para substituir JECLIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 0281762-4, lotada na Gerência de Frotas da Subsecretaria de Administração Geral, no dia 20 de setembro de 2024, em virtude de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001068/2024-54, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor Especial, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, para substituir QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula 0281689X, lotada na Gerência de Materiais da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 07/10/2024 a 16/10/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7, e Edmilson Almeida de Oliveira, matrícula nº 1.693.670-1, para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, conforme o Processo SEI-GDF nº 00193-00001057/2024-55.

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, em consonância com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; assim como na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00005355/2024-48.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 37/2024 – Prêmios Mestre Zezito, DJ Jamaica e Dulcina de Moraes, que selecionará agentes culturais a serem premiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta, da seguinte forma:

I - Prêmio Mestre Zezito:

- CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243481-4;
- GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 0240566-0
- DANILO DOS REIS REBOUÇAS, matrícula 0255271-x;
- Valtemir Cedro dos Santos CPF nº 873.***.***-72;
- Daniela Rueda CPF Nº 335.***.***-18;
- Alessandra Rosa de Carvalho, CPF nº 976***.***87.

II - Prêmio DJ Jamaica:

- TASSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula 256.800-4;
- KARLA GOMES REIS, matrícula 2557037;
- SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 2547295;

d. GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula 2549700;

e. Davi Marcos da Silva Oliveira, CPF nº 000.***.***-71;

f. Antônio de Pádua Oliveira Sá, CPF nº 713.***.***-15;

g. Raissa Merielle Oliveira Saraiva, CPF nº 024.***.***-05;

h. Ocimar Diógenes Feitosa, CPF nº 646.***.***-87.

III - Prêmio Dulcina de Moraes:

a. ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241498-8;

b. SUERLEN KAROLINE FERREIRA CARVALHO, matrícula 02598329;

c. ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 254364-8;

d. HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 0038969-2;

e. Marcela Mota Moreira Lopes, CPF nº 854.***.***-87;

f. Maria Costa Tavares, CPF nº 008.***.***-02;

g. Angélica Marçílio de Moraes, CPF nº 804***.***34;

h. Naiana Mendes da Silva Alves, CPF nº 020.***.***-18

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2024, página 61.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 254.973-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 254.492-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 13 e 16/09/2024, por motivo de abono do titular, conforme Processo nº 00150-00005844/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE MELO TRINDADE, matrícula 02551063, Assessor e LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, matrícula 02551063, Gestora em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao projeto "FLORES DO CERRADO", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005713/2024-12.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Sepdad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00019769/2024-61 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve: